



ERRATA SEI N° 0014411669/2022 - SAP.LCT

Joinville, 26 de setembro de 2022.

CRENCIAMENTO N° 362/2022

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no Credenciamento n° 362/2022, destinado à **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na Especialidade de Oftalmologia para atendimento da demanda dos usuários do SUS**, promoveu as seguintes alterações:

Considerando o Memorando SEI N° 0013838893/2022 - SES.UAA.ACA, o qual informa que em 10 de junho de 2022 o Ministério da Saúde publicou a [Portaria GM/MS N° 1.388, de 9 de junho de 2022](#), que, entre outras disposições, alterou os valores na tabela Sigtap / SUS, com efeitos a partir da competência 07/2022, reajustando os procedimentos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR NOVO
5	Vitrectomia Posterior	R\$ 2.322,77	R\$ 3.127,43
16	Cirurgia de Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono e Endolaser	R\$ 3.284,48	R\$ 4.546,43
17	Cirurgia de Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono/Oleo de Silicone/Endolaser	R\$ 3.695,20	R\$ 5.113,63
18	Capsulotomia a Yag Laser	R\$ 176,08	R\$ 210,10
20	Pan-Fotocoagulação de Retina a Laser	R\$ 582,94	R\$ 712,80
42	Estrabismo (Acima de 02 Músculos)	R\$ 1.364,10	R\$ 1.865,41
43	Estrabismo (Até 02 Musculos)	R\$ 1.019,07	R\$ 1.371,47
69	Capsulotomia a Yag Laser	R\$ 78,75	R\$ 112,77
78	Fotocoagulação a Laser	R\$ 75,15	R\$ 107,61
79	Pan-Fotocoagulação de Retina a Laser	R\$ 300,60	R\$ 430,46

Considerando a previsão do Subitem 12.1 do edital: *"O reajuste será concedido na mesma proporção em que houver sido atualizada a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), em conformidade com o Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde, após a publicação no Diário Oficial da União. Não serão concedidos reajustes anuais"*.

Ainda, considerando a necessidade de errata ao processo em razão da informação contida na "Nota 3" do Anexo I - Tabela de Procedimentos e Valores, e do Anexo IV - Termo de Referência.

Diante do exposto, substitui-se os Anexo I e IV do edital, seguindo o reajuste da tabela SIGTAP, restando os

valores atualizados, bem como, a correção da informação disposta na "Nota 3" destes:

DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

2 - DO OBJETO E DO PREÇO

(...)

2.2 – O valor estimado anualmente para execução dos serviços objeto deste credenciamento é de R\$ 10.072.255,20 (dez milhões, setenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), conforme disposto no Anexo I deste Edital.

(...)

LEIA-SE:

2 - DO OBJETO E DO PREÇO

(...)

2.2 – O valor estimado anualmente para execução dos serviços objeto deste credenciamento é de R\$ 10.551.052,20 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e um mil cinquenta e dois reais e vinte centavos), conforme disposto no Anexo I deste Edital.

SUBSTITUI:

ANEXO I

TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES

Anexo em PDF - Proveniente do Processo SEI nº 21.0.171053-0 - Documento SEI nº 0013989718

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 0014009487/2022 - SES.UAF.ACP

OBSERVAÇÃO 1: Conforme indicado na nota 1 dos Anexos I e IV do edital. *"Nota 1: O valor de cada item representa a soma dos respectivos subitens descritos no Quadro de Itens".* A [Portaria GM/MS Nº 1.388, de 9 de junho de 2022](#) altera somente o valor dos procedimentos principais, onde soma-se a eles os procedimentos complementares totalizando o valor final, conforme anexo IV.

No Anexo IV do edital consta o quadro de itens com os códigos utilizados pelo Ministério da Saúde, discriminando os valores unitários e os procedimentos utilizados para compor cada item.

OBSERVAÇÃO 2: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/09/2022, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/09/2022, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014411669** e o código CRC **399CF147**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.125270-4

0014411669v2